

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 424/2025
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), por motivo de **falecimento**, do cargo de **PROFESSOR**, o servidor público **JOSE REGIVALDO SOUSA DOS REIS**, matrícula nº 572, inscrito no CPF sob nº ***.467.695-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 26 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 10/12/2025 17:46:03-0300
Verifique em <https://validar.itit.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>